



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 348/2020, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de **R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)**, ao servidor **AILTON ARAUJO VERAS**, Matrícula Funcional nº 91.051-4, titular do cargo de **ASSESSOR**, no mês de agosto.

Art. 2º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de **R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)**, a servidora **ALBERTINA LUCIA LIMA DO AMARAL GONÇALVES**, Matrícula Funcional nº 30.001-2, titular do cargo de **ESCRITURARIA**, no mês de agosto.

Art. 3º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de **R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)**, a servidora **CARMEM LIDIA OLIVEIRA ALVES**, Matrícula Funcional nº 91.060-5, titular do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, no mês de agosto.

Art. 4º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de **R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)**, ao servidor **EDNALDO FARIAS GOMES**, Matrícula Funcional nº 10.190-1, titular do cargo de **ELETRICISTA**, no mês de agosto.

Art. 5º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de **R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)**, a servidora **ELIANE IZIDORIO BATISTA MELO**, Matrícula Funcional nº 30.012-8, titular do cargo de **ESCRITURARIA**, no mês de agosto.

Art. 6º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de **R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)**, ao servidor **HENRIQUE ROCHA LIRA**, Matrícula Funcional nº 91.058-9, titular do cargo de **ESCRITURÁRIO**, no mês de agosto.

Art. 7º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de **R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)**, ao servidor **JAIR JOSÉ DA SILVA LEANDRO**, Matrícula Funcional nº 91.101-6, titular do cargo de **MOTORISTA**, no mês de agosto.

SiquinianaBif



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 8º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de **R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)**, ao servidor **JORGE ENIO BESERRA BARBOSA**, Matrícula Funcional nº 30.129-0, titular do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, no mês de agosto.

Art. 9º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de **R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)**, a servidora **LILIAN MENDES DE SIQUEIRA**, Matrícula Funcional nº 50.469-0, titular do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, no mês de agosto.

Art. 10 - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de **R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)**, ao servidor **MANOEL MESSIAS QUIRINO SILVA**, Matrícula Funcional nº 10.201-8, titular do cargo de **ELETRICISTA**, no mês de agosto.

Art. 11 - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de **R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)**, a servidora **NATÁLIA TEIXEIRA TAVARES VIANA**, Matrícula Funcional nº 60.053-4, titular do cargo de **CHEFE DE EXPEDIENTE**, no mês de agosto.

Art. 12 - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de **R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)**, a servidora **ROSILDA ESPINDOLA PEREIRA**, Matrícula Funcional nº 71.019-8, titular do cargo de **ASSESSORA**, no mês de agosto.

Art. 13 - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de **R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)**, a servidora **SELIA NOGUEIRA DA GRAÇA**, Matrícula Funcional nº 91.050-0, titular do cargo de **OFICIAL DE GABINETE**, no mês de agosto.

Art. 14 - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

Art. 15 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de agosto de 2020.

Art. 16 - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de agosto de 2020


THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração